



## **EDITAL DE CANDIDATURA**

### **Pós-Graduação em Gestão em Saúde**

Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco  
em colaboração com a Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova

**Ano letivo 2025/2026**

Nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual e nos termos do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, determino e faço saber que estão abertas as candidaturas de acordo com os prazos indicados no ponto 8 do presente Edital.

#### **1. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE ACESSO**

---

Podem candidatar-se ao acesso do curso de pós-graduação:

- a) Titulares do grau de licenciado nas áreas de Enfermagem, Ciências e Tecnologias da Saúde e Ciências Médicas, áreas das Ciências Sociais e do Comportamento e outras afins;
- b) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da ESALD como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.

#### **2. PLANO DE ESTUDOS**

---

O plano de estudos do curso pode ser consultado [nesta página](#).

#### **3. VAGAS**

---

**3.1** O número de vagas para esta fase de candidaturas é de **30**, distribuídas da seguinte forma:

- a) Contingente Geral – **30 vagas**
- b) Contingente Estudante Internacional – **0 vagas**

**3.2** No caso de não serem preenchidas as vagas num determinado contingente o júri de seleção poderá proceder à redistribuição das vagas noutra(s) contingente(s).

**3.3** O número mínimo de inscritos para o funcionamento do curso é de **15**.



#### 4. HORÁRIO E FUNCIONAMENTO

---

**Início:** 9 de outubro de 2025

**Horário:** quintas, sextas-feiras e sábados, durante 15 semanas letivas com 18 horas semanais (sujeito a confirmação).

**Língua:** Português

**Regime:** B-Learning: 10% online + 90% presencial

#### 5. CANDIDATURA E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

---

A candidatura é realizada exclusivamente on-line, através do endereço <http://candidaturas.ipcb.pt>

**Documentos necessários:**

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Cópia do certificado de habilitações;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado.

#### 6. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

---

Os critérios de seleção e seriação serão aplicados de acordo com o **Anexo**, que para todos os efeitos faz parte integrante do presente Edital.

#### 7. PROPINAS E EMOLUMENTOS

---

- a) Taxa de candidatura no valor de **35 euros** (50 euros para estudantes internacionais), que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura, não garantindo a colocação no curso. O valor não é reembolsável.
- b) A matrícula e inscrição implica o pagamento de uma taxa no valor de 25 euros e a propina de **990 euros**, podendo ser paga na totalidade ou em 05 prestações, de acordo com o Despacho de pagamento de propinas do Presidente do IPCB.



## 8. CALENDÁRIO DO CONCURSO

---

Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:

	1.ª FASE	2.ª FASE	3.ª FASE
<b>Apresentação de Candidaturas</b>	<b>de 06 março a 24 abril</b>	<b>de 09 junho a 11 julho</b>	<b>de 08 a 19 setembro</b>
Verificação pelos serviços	até 30 abril	até 16 julho	até 24 setembro
<b>Divulgação da lista de seriação</b>	<b>até 09 maio</b>	<b>até 28 julho</b>	<b>até 30 setembro</b>
Apresentação de reclamações	até 12 maio	até 30 julho	até 01 outubro
Decisão sobre as reclamações	até 14 maio	até 31 julho	até 02 outubro
<b>Matrícula e Inscrição</b>	<b>de 20 a 22 maio</b>	<b>de 05 a 07 agosto</b>	<b>de 03 a 06 outubro</b>

- Os resultados do concurso, serão divulgados [nesta página](#), no prazo indicado no calendário.
- Os candidatos colocados, devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada.
- As vagas sobranes da fase anterior revertem para a fase seguinte e serão divulgadas no 1.º dia de candidaturas no site do IPCB;

## 9. RECLAMAÇÕES

---

- Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado.
- As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, através do email [academicos.psg@ipcb.pt](mailto:academicos.psg@ipcb.pt).
- A decisão do Júri, sobre a reclamação apresentada será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.
- São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

O PRESIDENTE  
Prof. Doutor António Marques Fernandes



## ANEXO – CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Critérios	Pontuação
<b>A. Formação Académica</b>	20
Doutoramento/Especialista Ensino Superior - 6 pontos	
Mestrado - 3 pontos/curso (max 6 pontos)	
Outra Licenciatura - 2 pontos/curso (max 4 pontos)	
Pós-Graduação - 1 ponto/curso (max 4 pontos)	
<b>B. Experiência Profissional</b>	10
1 ponto/ano completo (max 10 pontos)	
<b>C. Experiência profissional na Área de Gestão</b>	40
Participação em Órgãos de Gestão – 2 pontos/ano (max. 20 pontos)	
Desempenho de funções de Chefia/Coordenação (não são contabilizadas as substituições pontuais da Chefia nem a Coordenação de turnos) – 2 pontos/ano (max. 20 pontos)	
<b>D. Atividades Técnico-Científica no âmbito da Saúde</b>	30
Ações/Cursos de Formação – FORMADOR – Área de Gestão em Saúde – 1 ponto/cada 10h (máx. 5 pontos)	
Ações/Cursos de Formação – FORMANDO – Área de Gestão em Saúde – 0,5 ponto/cada 10h (máx. 5 pontos)	
Publicação de artigos – 2 pontos/cada (máx. 10 pontos)	
Publicação de livros/Capítulos de livro – 1 ponto/cada (máx. 5 pontos)	
Comunicações Orais/Pósteres em eventos técnico-científicos – 0,5 pontos/cada (máx 5 pontos)	
<b>Total</b>	<b>100</b>

### Critérios de desempate:

1. Maior pontuação obtida no item experiência profissional na área da Gestão;
2. Maior pontuação obtida no item atividades técnico-científicas no âmbito da Saúde;
3. Maior pontuação obtida no item formação académica;
4. Maior pontuação obtida no item experiência profissional;
5. Maior idade (avaliada em anos, meses e dias).